



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

DESPACHO

Inexigibilidade de Licitação 01/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Ante as razões anexas, elaboradas pela Secretária de Saúde e Assistência Social, pela escolha da contratada, depreende-se a ocorrência de hipótese de inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, considerando a justificativa anexo ao processo.


Autorizo a contratação em epígrafe, observadas as demais cautelas legais. Publique-se a súmula deste despacho (Lei 8.666/93, art. 26).

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 01/2020

Com base nas informações constantes do processo de Inexigibilidade nº 01/2020, com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOELHO O RELATÓRIO e RATIFICO a Inexigibilidade nº 01/2020, em favor de ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR TUCUNDUVA E NOVO MACHADO, CNPJ 08.139.573/0001-02, com o Valor mensal de R\$ 42.762,00.

Publique-se e Cumpra-se.

Tucunduva/RS, 15 de Janeiro de 2020.



Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal